

# Procedimento Concursal Urgente para Constituição de reservas de Recrutamento - Técnico de Radiologia

## ACTA N.º 3

Aos dezasseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniu o júri constituído por Armindo Renato Martins de Sousa, na qualidade de Presidente, Maria Adélia Carvalho Queirós e Artur Miguel Gonçalves Guerra Fernandes, na qualidade de vogais do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com a seguinte ordem de trabalhos.

**Assunto 1** : Procedimento concursal urgente para constituição de reservas de recrutamento para a contratação de técnico superior da área de diagnóstico e terapêutica de radiologia. ----

O Aviso de abertura do presente procedimento foi publicado em 22.05.2019. -----

Em 05.09.2019, foi publicada a lista de candidatos admitidos e excluídos. -----

Por ofício com data de 17.09.19, a Sra. D.ª Teresa Susana Gomes Ferreira, excluída no âmbito deste procedimento, veio, no exercício do direito de audiência prévia, apresentar uma reclamação pelo facto do presente procedimento concursal exigir como habilitação a licenciatura, juntando um documento emitido pelo ACSS, IP, pelo qual se declara que o bacharelato é suficiente para o exercício das funções exigidas neste procedimento.

A 3.10.19, a Sra. Dra. Sara Lopes, Responsável pelo Gabinete Jurídico do CHMA endereçou à ACSS IP um pedido de esclarecimento quanto a esta situação. -----

Na verdade, não obstante o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto, apenas referir o "nível habilitacional legalmente exigido" para o exercício de funções no âmbito da carreira de TSDT, tanto o Acordo Coletivo de Trabalho entre o Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE e outros e o Sindicato Nacional dos Técnicos Superiores de Saúde das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica e outros, publicado em Boletim do Trabalho e Emprego n.º 23, de 22.06.2018, como a Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro, não identificam qual o nível habilitacional, ou seja, não referem se será necessário a obtenção de licenciatura ou se bastará a posse de bacharelato ou equivalente legal. -----

Sem prescindir, a Circular Informativa n.º 9/2019/ACSS, de 24.06.2019, também não clarifica esta questão, razão pela qual se mantêm as dúvidas relacionadas com os procedimentos concursais para o exercício das profissões de diagnóstico e terapêutica, designadamente no que respeita ao acesso à profissão por parte de candidatos munidos apenas da posse de bacharelato na respetiva área. -----

Todavia, uma vez que a ACSS IP não respondeu ao pedido de parecer, foi solicitado ao Advogado em funções de representação do CHMA que elaborasse uma informação de resposta à reclamação apresentada. -----

A Informação entretanto elaborada e que se junta em anexo foi no sentido de admitir a candidata reclamante, fundamentado a sua posição no documento que esta junta, emitida pela ACSS. -----


Assim, e no cumprimento deste entendimento, delibera-se aceitar na listagem de candidatos admitidos a Sra. D.ª Teresa Susana Gomes Ferreira, devendo o presente procedimento prosseguir os seus termos. -----

**Assunto 2 :** Elaboração da lista final de avaliação curricular, que se junta em anexo e que desta acta faz parte integrante. -----

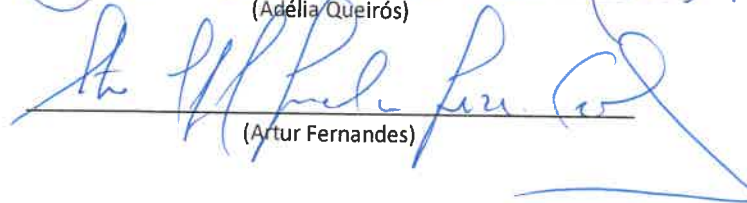


O Júri,

\_\_\_\_\_  
(Armindo Martins)



\_\_\_\_\_  
(Adélia Queirós)



\_\_\_\_\_  
(Artur Fernandes)

## Procedimento Concursal Urgente para Constituição de reservas de Recrutamento - Técnico de Radiologia

	Nome Candidato/a	Nota AC
1	SANDRA EMANUEL BARROS COELHO	14,79
2	TERESA SUSANA GOMES FERREIRA	14,35
3	RICARDO ROCHA SANTOS PINTO DA COSTA	14,05
4	FILIPA MARLENE DA COSTA MOREIRA	13,94
5	ANA LUISA DA SILVA CAMELO	13,76
6	JOANA DE SÁ VELOSO MORGADO	13,74
7	LARA LUCIA MARTINS GUIMARÃES	13,73
8	JAIME FILIPE COSTA RODRIGUES	13,70
9	SUSANA CRISTINA RIBEIRO SOUTO	13,66
10	ANA MARGARIDA FREIRE PEREIRA DA SILVA	13,55
11	ANGELA MARIA DE ALMEIDA PALHA	13,50
12	FILIPA DANIELA SALGADO CARVALHO	13,43
13	ANA ISABEL MARQUES DA SILVA	13,39
14	LUIS CARLOS RODRIGUES FIGUEIREDO	13,36
15	ANA RITA CORREIA DIAS	13,25
16	ANA MARGARIDA CASTRO FELGUEIRAS PRETO	13,20
17	HELOISA LOPES MARTINS	13,05
18	ANA SOFIA DIAS DOS SANTOS	13,03
19	MÁRCIA ALEXANDRA RODRIGUES CARNEIRO	13,01
20	CARINA DANIELA FERREIRA MOREIRA	12,86
21	TERESA DO ROSARIO GONÇALVES DA COSTA	12,83
22	ANA CATARINA GOMES DE CARVALHO	12,81
23	MARINA RODRIGUES DA SILVA	12,72
24	ISABEL FILIPA DE SOUSA CRESPO	12,71
25	JOÃO PEDRO DA CUNHA MARTINS	12,63
26	LUIZA CUNHA GOMES	12,59
27	SILVIA MARISA SOUSA SOARES	12,58
28	ADRIANA ISABEL FAZENDA PINTO	12,56
29	ALZIRA MARIA FERNANDES DA SILVA	12,54
30	PATRICIA ALVES PEREIRA	12,48
31	CÉSAR ABREU DA SILVA	12,36
32	CARINA SOLIPA NUNES	12,35
33	MARCIA PAULA CRUZ PINTO	12,35
34	JOÃO DAVID LOPES FRANCO	12,35
35	ELISABETE DUARTE FREIXO	12,30
36	BEATRIZ RIBEIRO MESQUITA GUIMARÃES	12,25
37	FERNANDA MARIA ESTEVES RIBEIRO	12,25
38	DIANA ISABEL NUNES MACHADO	12,22
39	NEIDE SOFIA GOMES FIGUEIRO MORGADO	12,18
40	ANA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES	12,03
41	DIANA CATARINA DA SILVA GOMES	11,99
42	BIANCA ALVES CANUDO	11,98
43	ANA MARIA CARDOSO MORENO	11,97
44	ANA LÚCIA GONÇALVES DE SOUSA	11,95
45	DIANA MANUELA MAGALHÃES TEIXEIRA	11,94
46	CARLA ARMANDA MOREIRA COELHO SILVA	11,90
47	CARINA SOFIA DIAS DA ROCHA	11,88
48	FABIO MANUEL PIEDADE DE CARVALHO	11,81
49	JAIME DUARTE ALEGRIA VILARINHO	11,81
50	PEDRO ANTÓNIO PEREIRA DA SILVA	11,77
51	ANA BEATRIZ PEREIRA DIAS	11,72
52	PAULA CRISTINA SIMÕES VALENTE	11,70
53	RITA VANESSA PINHEIRO MAGALHÃES	11,66
54	ANDRÉ COSTA OLIVEIRA	11,62
55	MÓNICA LILIANA CUNHA DA COSTA	11,50
56	NÉLIO TIAGO CARNEIRO SANTOS CAÇADOR	11,43
57	SARA SOFIA FERREIRA RIBEIRO	11,35
58	SÓNIA CRISTINA DIZ GONÇALVES	11,00